



ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/RO – INSTRUÇÃO NORMATIVA PASSAGENS AÉREAS; DISCUSSÃO E ANÁLISE PARA ELABORAÇÃO DE NORMATIVO QUANTO A PERCA DE VOOS DE FUNCIONÁRIOS E/OU CONSELHEIROS DO CAU/RO; DISCUSSÃO E ANÁLISE PARA ELABORAÇÃO DE NORMATIVO QUANTO A BANCO DE HORAS, HORA EXTRA AOS FUNCIONÁRIOS E GRATIFICAÇÃO AOS ASSESSORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO; SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EREA PORTO VELHO E AO SEMANAU DA UNIRON; APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO CAU/JOVEM; APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CAU/RO ENCAMINHADO AO CAU/BR; COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Ocorreu no dia 09 de maio de 2016, às 14:30 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 5ª Reunião da Comissão Ordinária de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Estadual Titular (Coordenador)**, **Stainer Barbosa Barbosa – Conselheiro Estadual Titular (Membro)** e **Heitor Carlos Moreira Filho – Conselheiro Estadual Suplente assumindo a Titularidade (Membro)** além do **Gerente Administrativo e Financeiro Cássio Sousa Nascimento**. Deu-se início a 48ª reunião plenária ordinária pelo Coordenador da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO Heverton Luiz Nascimento do Carmo que passou a palavra ao Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO Cássio Sousa Nascimento que iniciou comentando sobre que o andamento da confecção do cartão corporativo para a aquisição de passagens aéreas que no primeiro momento havia sido protocolado junto ao Banco do Brasil, contudo a documentação foi indeferida, pois segundo o gerente de relacionamento do Banco do Brasil o CAU/RO inicialmente deveria abrir uma nova conta corrente para uso do cartão corporativo. Dito isto, foi informado aos membros da Comissão presente que todos os trâmites administrativos foram resolvidos e a documentação pertinente foi protocolada na semana passada junto ao Banco do Brasil. Seguindo a pauta o funcionário Cássio Sousa comentou que a questão referente a perca de voos por conselheiros e/ou funcionários do CAU/RO inicialmente deveria ser tratada junto a Comissão de Atos Administrativos e Finanças para regulamentar e normatizar essa questão informando se nesses casos o interessado reembolsaria o Conselho ou se através de uma justificativa formal junto CAF-CAU/RO e posteriormente o plenário do Conselho o mesmo seria resolvido. Com isso foi apresentado aos membros da Comissão o Ato Administrativo nº 002/2013 que **“regulamenta que dispõe sobre a concessão de diárias e deslocamento, ajuda de custo e fornecimento de passagens à pessoas a serviço do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia e dá outras providências”**. Continuando, foram apresentados pelo mesmo alguns itens que foram inclusos no ato administrativo a serem apreciados pela Comissão. Inicialmente foi lida a proposta do art 5º que trata sobre o valor a ser pago pelo Conselho em viagens dentro do Estado. O coordenador da Comissão Heverton Luiz abriu o momento para debates entre os membros, onde foi sugerido pelo Conselheiro Heitor que fosse incluído também nesse artigo eventuais deslocamentos das comissões em viagens no interior de Rondônia, em seguida o funcionário Cássio Sousa Nascimento apresentou aos presentes o Anexo II do Ato Administrativo nº.002/2013 que informa os valores pagos aos conselheiros presentes em reuniões plenárias. O conselheiro Stainer perguntou os valores a serem pago



dentro e fora do Estado, foi respondido pelo Gerente Administrativo e Financeiro Cássio Sousa que atualmente os valores pagos são R\$ 325,00 e R\$ 650,00 respectivamente. Outro ponto sugerido pelo Coordenador Heverton é a exclusão do item que tratava sobre o pagamento de diárias pelo CAU/BR. Outro ponto posto em debate pelos membros da Comissão é a questão do pagamento de meia diária a pessoas a serviço do CAU/RO

O coordenador Heverton Luiz Nascimento do Carmo agradecendo a presença de todos os membros presentes na reunião. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Cássio Sousa Nascimento, funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem do conselheiro Heverton Luiz Nascimento do Carmo. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Stainer Barbosa Barbosa
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº

Heitor Carlos Moreira Filho
Conselheiro Estadual Suplente assumindo a
Titularidade
CAU nº

Cássio Sousa Nascimento
Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO

